

- Atos de 16/7/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, e, ainda, o constante do Memorando nº 115 – CSJT/ASTIC, de 16/7/2008, resolve:

**N.º 126/CSJT.GP.SE**

1 – Tornar sem efeito o item nº 2 do ATO.CSJT.GP.SE Nº 119, de 10/7/2008, publicado no Boletim Interno nº 27, de 11 de julho de 2008.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Curitiba/Salvador em favor do magistrado CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Juiz do TRT da 5ª Região, no dia 16 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 104 – CSJT/ASTIC, de 15/7/2008, resolve:

**N.º 127/CSJT.GP.SE**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor da servidora HELÂNIA DEMETTINO CASTRO, Analista Judiciário do TRT da 5ª Região, no período de 21 a 25 de julho de 2008, bem como diárias aos servidores LARA DE PAULA JORGE, Diretora de Secretaria, CJ-3, do TRT da 15ª Região, no período de 23 a 25 de julho de 2008 e MARCO ANTÔNIO CAMILO CAMARGO, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 15ª Região, no período de 21 a 25 de julho de 2008, para participarem de reunião com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, visando a discussão das novas funcionalidades da 1ª Instância do Projeto do Sistema Único de Administração Processual – SUAP, a ser realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

- Atos de 17/7/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 114 – CSJT/ASTIC, de 16/7/2008, resolve:

**N.º 128/CSJT.GP.SE**

Tornar sem efeito o ATO.CSJT.GP.SE Nº 116, de 8 de julho de 2008, publicado no Boletim Interno nº 27, de 11 de julho de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, e, ainda, o constante do Memorando nº 116 - CSJT/ASTIC, de 16/7/2008, resolve:

**N.º 129/CSJT.GP.SE**

1 - Alterar o ATO.CSJT.GP.SE Nº 85, de 4 de Junho de 2008, no que se refere ao trecho de viagem do magistrado CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Juiz do TRT da 5ª Região, passando de Salvador/Brasília para Salvador/São Paulo e São Paulo/Brasília, em razão de